



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Lei nº 10.955, de 30 de dezembro de 2019, que autoriza o Município de Lajeado a receber em doação e afetar ao patrimônio público como bem de uso comum, 03 (três) áreas de terrenos urbanas de propriedade de Hélio Arnhold & Cia Ltda e Diamond – Construtora e Incorporadora Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 10.955, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica autorizada a afetação dos imóveis descritos no art. 1º para as seguintes destinações:

I – bem de uso comum do povo destinado a área de recreação pública e institucional as áreas “A” e “C”, descritas no Art. 1º, § único, I e III;

II – bem de uso comum do povo destinado ao alargamento da Rua Oscar Theobaldo Hexsel a área “B”, descrita no Art. 1º, § único, II;” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2021

Expediente: 24033/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que altera o Art. 2º da Lei nº 10.955, de 30 de dezembro de 2019, que autoriza o Município de Lajeado a receber em doação e afetar ao patrimônio público como bem de uso comum, 03 (três) áreas de terrenos urbanas de propriedade de Hélio Arnhold & Cia Ltda e Diamond – Construtora e Incorporadora Ltda.

A referida lei autorizou o Município de Lajeado a receber em doação as seguintes áreas com destinação pública, relativas ao empreendimento denominado Condomínio Buena Vista, de propriedade de Hélio Arnhold & Cia Ltda e de Diamond – Construtora e Incorporadora Ltda:

a) A “Área A”, com a superfície de 5.798,92 m² (cinco mil, setecentos e noventa e oito vírgula noventa e dois metros quadrados), cuja destinação será de área institucional;

b) A “Área B”, com a superfície de 299,76 m² (duzentos e noventa e nove vírgula setenta e seis metros quadrados), cuja destinação será de uso comum do povo, para o alargamento da Rua Oscar Teobaldo Hexsel;

c) A “Área C”, com a superfície de 1.014,75 m² (um mil e quatorze vírgula setenta e cinco metros quadrados), cuja destinação também será de área institucional.

Ocorre que por um equívoco na elaboração da proposta, à época constou que as áreas “A” e “C” deveriam ser destinadas como área verde e de preservação, quando na verdade a sua destinação correta é de Área de Recreação Pública e Institucional, conforme descrito nos memoriais apresentados pelo engenheiro responsável.

Dessa maneira, para o registro correto da afetação das áreas e a fim de adequar o texto da lei com a documentação apresentada pelo empreendedor, se faz necessário a alteração legislativa ora proposta.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

LAJEADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXADO EM

11 FEV. 2021

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: O presente memorial descritivo visa descrever uma área de terrenos urbana para fins de correção da destinação da doação de áreas públicas, realizada nos termos da Lei Municipal nº 10.955/2019.

PROPRIETÁRIO: Município de Lajeado

MATRÍCULA ORIGINÁRIA: 88.381 – 71.418,30 m²

ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA e INSTITUCIONAL – Matrícula nº 97.634

DESCRIÇÃO: Uma área de terrenos urbana com a superfície de 5.798,92 m² (cinco mil, setecentos e noventa e oito vírgula noventa e dois metros quadrados), sem edificações, destinada como Área de Recreação Pública e Institucional do Condomínio Buena Vista (Matrícula nº 97.636), localizada nesta Cidade, Bairro Carneiros, na Rua Bento Rosa, distante 119,05 metros da esquina da Rua Sabiá, no quarteirão formado pelas Ruas Sabiá, Bento Rosa, Irena Haas Bergmann, Arno Reinaldo Gerhardt, Daniel Pozzebon, José Urbano Richter, José Pedro Bonaldo, Ernesto Ruthner, sendo que as Ruas Iria Braun Becker, Alfonso Haas, Armindo Frederico Haetinger e Oscar Theobaldo Hexsel penetram neste quarteirão, considerada como SETOR 13, QUADRA 70, LOTE 280, confrontando-se: ao LESTE, com a Rua Bento Rosa, onde mede 9,84 metros; segue na direção Oeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 66°13' com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 27,35 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 12,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 5,29 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 12,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 4,34 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 12,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO EM
130

imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 5,24 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 83°37' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 22,19 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 64.962, com a Rua Arno Reinaldo Gerhardt, e com os imóveis matriculados do nº 65.111 ao nº 65.119, onde mede 170,12 metros; segue na direção Norte, formando ângulo interno de 96°03' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 10,16 metros; segue na direção Leste, formando ângulo interno de 90°20' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 100,37 metros; segue na direção Norte, formando ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 38,00 metros; segue na direção Leste, formando ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 1.347, onde mede 79,62 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 113°47'.

ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA e INSTITUCIONAL – Matrícula nº 46.769

DESCRIÇÃO: Um terreno urbano com a superfície de 1.014,75m² (um mil, catorze metros e setenta e cinco décimos quadrados), sem benfeitorias, destinada como Área de Recreação Pública e Institucional do Condomínio Buena Vista (Matrícula nº 97.636), localizado nesta cidade, Bairro Montanha, na Rua Oswaldo Mathias Ely, lado ímpar, distante 343,09 metros da Faixa de Domínio da BR-386, sem quarteirão definido, considerado como Setor 12, Quadra 2.420, Lote 492, confrontando-se: pela frente, ao LESTE, na extensão de 16,51 metros, com a Rua Oswaldo Mathias Ely, seguindo no sentido anti-horário forma ângulo interno de 91°47' na direção leste-oeste e confronta-se por um dos lados, ao NORTE, na extensão de 61,50 metros, com propriedade de Elemar Baum, a seguir forma ângulo interno de 88°13', na direção norte-sul e confronta-se pelos fundos, ao OESTE, na extensão de 16,51 metros, com propriedade de Adir Wendt e de Darci Egídio Schuster, a seguir forma ângulo interno de 91°47', na direção oeste-leste e confronta-se pelo outro lado, ao SUL, na extensão de 61,50 metros, com propriedade de Elemar Baum, fechando o polígono num ângulo interno de 88°13'.

R.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RUA OSCAR THEOBALDO HEXSEL – Matrícula nº 97.635

DESCRIÇÃO: Uma área de terrenos urbana com a superfície de 299,76 m² (duzentos e noventa e nove vírgula setenta e seis metros quadrados), sem edificações, destinada ao alargamento da Rua Oscar Theobaldo Hexsel, localizada nesta Cidade, Bairro Carneiros, na Rua Sabiá, esquina com a Rua Oscar Theobaldo Hexsel, no quarteirão formado pelas Ruas Sabiá, Bento Rosa, Irena Haas Bergmann, Arno Reinaldo Gerhardt, Daniel Pozzebon, José Urbano Richter, José Pedro Bonaldo, Ernesto Ruthner, sendo que as Ruas Iria Braun Becker, Alfonso Haas, Armindo Frederico Haetinger e Oscar Theobaldo Hexsel penetram neste quarteirão, considerada como SETOR 13, QUADRA 76, LOTE 555, confrontando-se: ao NORDESTE, com a Rua Sabiá, onde mede 10,00 metros; segue na direção Sul, no sentido horário, formando ângulo interno de 89°51' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 29,97 metros; segue na direção Oeste, formando ângulo interno de 90°09' com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 10,00 metros; segue na direção Norte, formando ângulo interno de 89°51' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com a Rua Oscar Theobaldo Hexsel, onde mede 29,98 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°06'.

Lajeado, 09 de Fevereiro de 2021.

Matheus Luis Welter – Eng. Civil
Responsável Técnico
CREA/RS 208.672

Hélio Arnhold & Cia. Ltda – ME

APROVADO - SEPLAN
Pref. Mun. de Lajeado - RS

Data 19.02.21

Exp. Nº 24033/18

Roberto Gonçalves de Azevedo
Instituto - IAU A 24130-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE LAJEADO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
 REGISTRADORA

Página 1 de 2

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REGISTRO GERAL	Matrícula 97.634
	REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		LIVRO Nº 2	
Matrícula 97.634	Lajeado, 02.julho.2020.		FLS 01	

IMÓVEL: Uma área de terrenos urbana com a superfície de 5.798,92m² (cinco mil, setecentos e noventa e oito metros e noventa e dois décimos quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Carneiros, na Rua Bento Rosa, lado par, distante 119,05 metros da esquina da Rua Sabiá, no quarteirão formado pelas Ruas Sabiá, Bento Rosa, Irena Haas Bergmann, Arno Reinaldo Gerhardt, Daniel Pozzebon, José Urbano Richter, José Pedro Bonaldo e Ernesto Ruthner, sendo que as Ruas Iria Braun Becker, Alfonso Haas, Armindo Frederico Haetinger e Oscar Theobaldo Hexsel penetram neste quarteirão, considerada como Setor 13, Quadra 70, Lote 280, confrontando-se: ao LESTE, com a Rua Bento Rosa, onde mede 9,84 metros; segue na direção Oeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 66°13' com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o Imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 27,35 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 12,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 5,29 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 12,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 4,34 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 12,00 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 5,24 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 83°37' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 88.382, onde mede 22,19 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o imóvel matriculado sob nº 64.962, com a Rua Arno Reinaldo Gerhardt, e com os imóveis matriculados sob nºs 65.111, 65.112, 65.113, 65.114, 92.383, 65.117, 65.118 e 65.119, onde mede 170,12 metros; segue na direção Norte, formando ângulo interno de 96°03' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 10,16 metros; segue na direção Leste, formando ângulo interno de 90°20' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 100,37 metros; segue na direção Norte, formando ângulo interno de 270°0' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 38,00 metros; segue na direção Leste, formando ângulo interno de 90°0' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com o imóvel matriculado sob nº 1.347, onde mede 79,62 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 113°47'.

PROPRIETÁRIA: HÉLIO ARNHOLD & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.796.177/0001-00, com sede na Avenida Benjamin Constant nº 1666, Bairro Centro, na Cidade de Lajeado/RS.- ORIG. MATRÍCULA nº 88.361, Livro 2-RG, de 02 de janeiro de 2017.- Protocolos nºs 266435 e 267242, Livro 1-F, de 26/05/2020 e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-

Rua Imão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
 CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

Página 2 de

26/06/2020 Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente Autorizada, digitei.
Eu, (Raquel Geanezini Guerra), Registradora Substituta, procedi à abertura desta
Matrícula: DOU FÉ.-
Emot: R\$20,70 Selo: 0350.03.1800005.44309 = nihil PED: R\$5,00 Selo PED: 0350.01.1900003.43408 = nihil - Selo
gratuito determinação legal

R-1-97.634.- 02 de julho de 2020.- DOAÇÃO - DOADORA: HÉLIO ARNHOLD & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.796.177/0001-00, com sede na Avenida Benjamin Constant nº 1666, Bairro Centro, na Cidade de Lajeado/RS, neste ato representada por seus sócios e administradores, HÉLIO LUIZ ARNHOLD, inscrito no CPF sob nº 109.624.760-72, HELIO LUIZ ARNHOLD JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 943.619.670-91, e MAURICIO ARNHOLD, inscrito no CPF sob nº 827.308.570-97.-
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAJEADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MARCELO CAUMO, inscrito no CPF sob nº 926.169.670-34, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 10.955, de 30 de dezembro de 2019.- **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula.- **DESTINAÇÃO:** a área estará afetada para uso especial como área verde e de preservação, nos termos da Lei Municipal nº 10.955/2019.- **VALOR ATRIBUÍDO:** R\$1,00 (um real).- **AV.FISCAL:** na escritura pública consta que as partes estão imunes do pagamento do Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD, e dispensadas de seu reconhecimento pela Fiscalização de Tributos Estaduais, conforme o previsto no artigo 5º, I da Lei nº 8.821/89 e posteriores alterações, e conforme artigo 7º do Decreto nº 33.156/89 e posteriores alterações.- **FORMA DO TÍTULO - Traslado da Escritura Pública de Doação**, lavrada em 18 de maio de 2020 (fls.139 a 143, Livro nº 227-A de Transmissões), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrada em 25 de junho de 2020 (fl.058v, Livro nº 098-A de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- Consta na escritura pública, em nome da doadora: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, em 31 de março de 2020.- Protocolos nºs 266435, Livro 1-F, de 26/05/2020, mantida a eficácia da prenotação, considerando-se que a ultrapassagem do prazo legal não se deu por omissão do interessado, mas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com o Provimento 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça; e 267242, Livro 1-F, de 26/06/2020.- Emitida DOI.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente Autorizada, digitei.-
DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):
Emot: R\$152,70 Selo: 0350.04.1800005.19306 = nihil PED: R\$5,00 Selo PED: 0350.01.1900003.43409 = nihil - Selo gratuito determinação legal

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Lajeado-RS, 09 de julho de 2020, às 10:14:06.

Total: R\$28,30 - ()

Certidão 2 páginas R\$13,00 (0350.03.1800005.44321 = nihil)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0350.02.1900003.46335 = nihil)

Processamento eletrônico de cidade: R\$5,00 (0350.01.1900003.43442 = nihil)

Csília Regina Neitzke
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097261 53 2020 00032941 55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 4

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS.	-46.769- Matrícula
	Matrícula 46.769	LAJEADO, 4 de Dezembro de 2002.	

IMÓVEL: Um terreno urbano com a superfície de 1.014,75m² (um mil, catorze metros e setenta e cinco decímetros quadrados), sem benfitorias, localizado nesta cidade, Bairro Montanha, na Rua Oswaldo Mathias Ely, lado ímpar, distante 343,09 metros da Faixa de Domínio da BR-386, sem quarteirão definido, considerado como Setor 12, Quadra 2.420, Lote 492, confrontando-se: pela frente, ao LESTE, na extensão de 16,51 metros, com a Rua Oswaldo Mathias Ely, seguindo no sentido anti-horário forma ângulo interno de 91°47' na direção leste-oeste e confronta-se por um dos lados, ao NORTE, na extensão de 61,50 metros, com propriedade de Elemar Baum, a seguir forma ângulo interno de 88°13', na direção norte-sul e confronta-se pelos fundos, ao OESTE, na extensão de 16,51 metros, com propriedades de Adir Wendt e de Darci Egídio Schuster, a seguir forma ângulo interno de 91°47', na direção oeste-leste e confronta-se pelo outro lado, ao SUL, na extensão de 61,50 metros, com propriedade de Elemar Baum, fechando o polígono num ângulo interno de 88°13'.- PROPRIETÁRIO: ELEMAR BAUM, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF nº 191.227.230-20, residente e domiciliado no Bairro Montanha, nesta cidade.- MATRª ORIGª nº 37.496 (fls.01, Liv.2-RG), de 05 de janeiro de 1999.- Eu, *[assinatura]* (Carlos Fernando Westphalen Santos), Registrador Público, procedi a abertura d/Matrícula.- DOU FÉ.- Emol:R\$6,60.-

Av.1-46.769.- 27.dezembro.2002.- RETIFICAÇÃO/CPF - Procedeu-se esta averbação para constar que, a requerimento datado de 26 de dezembro de 2002, instruído com material impresso da Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, da Receita Federal, fica retificado o número do CPF de Elemar Baum, para o correto que é: 191.277.230-20.- Protocolo nº 114.862, Liv.1-G, de 26 de dezembro de 2002.- DOU FÉ.- Registrador Público(*[assinatura]* Carlos Fernando Westphalen Santos): Emol:R\$13,70.-

R.2-46.769.- 27.Dezembro.2002.- COMPRA E VENDA - Transmittente: Elemar Baum, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CIC nº 191.277.230-20, residente e domiciliado na Rua Paulo Emilio Thiesen, nº 742, Bairro Olarias, Lajeado(RS).- ADQUIRENTES: Adelene Maria Henkes Dall'Agnese, brasileira, comerciante sócia de empresa, CIC nº 532.089.270-53, e seu marido Dirceu Dall'Agnese, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 7.856, Livro 3-Registro Auxiliar, residentes e domiciliados na Rua Felipe Schiehl nº 186, Bairro Santo André, São Leopoldo(RS).- PREÇO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).- AV.FISCAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 11 de dezembro de 2002 (fls.043/044, Liv. nº 166-A de Transmissões), pelo Substituto do Tabelião, do Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelo vendedor foi declarado que não é equiparado a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

Página 2 c

nº 114.863, Livro 1-G, de 26 de dezembro de 2002.- DOU FÉ.- Registrador Público
(Carlos Fernando Westphalen Santos): *May* Emol:R\$107,70.-

AV-3-46.769.- 23.Setembro.2008.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação para constar, que "ex vi" artigo 213, I, "g", da Lei federal n.º 6.015/73, e com base na Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que instrui o Formal de Partilha passado aos 19 de junho de 2008, pela Oficial Escrevente Autorizada da 1ª Vara Cível Especializada em Família da Comarca de São Leopoldo(RS), devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Dr.ª Luciana Torres Schneider, expedido dos autos do processo de Separação Consensual n.º 033/1.06.0012393-9, prenotado sob n.º 153.041, Livro 1, de 17 de setembro de 2008, Dirceu Dall'Agnese está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob n.º 356.353.630-91.- Eu, Alana Rissinger, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): *RA* Emol:R\$38,80 Sel:0350.04.0700013.03882 PED:R\$2,30 Sel:0350.01.0800025.18354

AV-4-46.769.- 23.Setembro.2008.- SEPARAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar, que nos termos do Formal de Partilha passado aos 19 de junho de 2008, pela Oficial Escrevente Autorizada da 1ª Vara Cível Especializada em Família da Comarca de São Leopoldo(RS), devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Dr.ª Luciana Torres Schneider, expedido dos autos do processo de Separação Consensual n.º 033/1.06.0012393-9, o casal Dirceu Dall'Agnese e Adelene Maria Henkes Dall'Agnese separou-se judicialmente aos 11 de outubro de 2006, consoante sentença transitada em julgado, prolatada pela M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Família da Comarca de São Leopoldo(RS), Dr.ª Patrícia Fraga Martins, sendo que a separanda voltou a usar o nome de solteira, qual seja, Adelene Maria Henkes.- Protocolo n.º 153.041, Livro 1, de 17 de setembro de 2008.- Eu, Alana Rissinger, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): *RA* Emol:R\$38,80 Sel:0350.04.0700013.03884 PED:R\$2,30 Sel:0350.01.0800025.18369

R-5-46.769.- 23.Setembro.2008.- PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha passado aos 19 de junho de 2008, pela Oficial Escrevente Autorizada da 1ª Vara Cível Especializada em Família da Comarca de São Leopoldo(RS), devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito, Dr.ª Luciana Torres Schneider, expedido dos autos do processo de Separação Consensual n.º 033/1.06.0012393-9, requerida por Dirceu Dall'Agnese e Adelene Maria Henkes Dall'Agnese, prolatada a respeitável sentença aos 11 de outubro de 2006, pela M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Família da Comarca de São Leopoldo(RS), Dr.ª Patrícia Fraga Martins, transitada em julgado, coube à separanda,

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 3 de 4

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	Matrícula 46.769
	Matrícula 46.769	Lajeado, 23. Setembro. 2008.	

Adelene Maria Henkes, brasileira, comerciante sócia de empresa, separada judicialmente, CPF n.º 532.089.270-53, residente e domiciliada na Rua Felipe Schiehl n.º 186, Bairro Santo André, São Leopoldo(RS), a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo que, para efeitos fiscais, o imóvel foi avaliado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).- Protocolo n.º 153.041, Livro 1, de 17 de setembro de 2008.- Emitida DOI.- Eu, Alana Rissinger, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):
Emol:R\$180,50 Selc:0350.06.0800020.04450 PED:R\$2,30 Selc:0350.01.0800025.18591

R-6-46.769 - 10 março 2014 - COMPRA E VENDA - Transmitente: Adelene Maria Henkes, brasileira, industrial, separada judicialmente, CPF n.º 532.089.270-53, residente e domiciliada na Rua Nicolau Arnaldo Zart n.º 1890, ap.503, Bairro São Rafael, Cruzeiro do Sul(RS).- ADQUIRENTE: Diamond - Construtora e Incorporadora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.905.301/0001-27, com sede na Rua Alberto Torres n.º 628, salas 103 e 104, Bairro Centro, Lajeado(RS), neste ato apresentada por seu administrador, Gustavo Schmidt, CPF n.º 974.861.910-91.- PREÇO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).- AV.FISCAL: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).- FORMA DO TÍTULO - Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de maio de 2013 (fls. 062/063, Livro n.º 142-B de Transmissões), pelo Tabelião-substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pela vendedora foi declarado que não é equiparada a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 203864, Livro 1, de 24/02/2014.- Emitida DOI.- Eu, Juliana Prates Raguzzoni, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-substituta (Fernanda Barzotto):
Emol:R\$496,00 Selc:0350.07.0800025.14180 PED:R\$3,40 Selc:0350.01.1300009.35557

R-7-46.769 - 17 de junho de 2020 - DOAÇÃO - DOADORA: DIAMOND CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.905.301/0001-27, com sede na Rua Machado de Assis n.º 116, Loja 102, Bairro Americano, Lajeado-RS, neste ato representada por seu administrador, GUSTAVO SCHMIDT, inscrito no CPF sob n.º 974.861.910-91.- DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAJEADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 87.297.982/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MARCELO CAUMO, inscrito no CPF sob n.º 928.169.670-34, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 10.955, de 30 de dezembro de 2019.- IMÓVEL: O imóvel objeto da presente matrícula.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$1,00 (um real).- AV.FISCAL: na escritura pública consta que as partes estão imunes do pagamento do Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD, e dispensadas de seu reconhecimento pela Fiscalização de Tributos Estaduais, conforme o previsto no artigo 5º, I da Lei n.º 8.821/89 e posteriores alterações, e conforme artigo 7º do decreto n.º 33.156/89 e posteriores alterações.- DESTINAÇÃO: o imóvel objeto

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

Página 4 de

desta doação estará afetado para uso especial como área verde e de preservação, nos termos da Lei Municipal nº 10.955/2019.- FORMA DO TÍTULO - Traslado da Escritura Pública de Doação, lavrada em 18 de maio de 2020 (fls. 143 e 144, Livro nº 227-A de Transmissões), pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- Consta na escritura pública: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, datada de 16 de março de 2020.- Protocolo nº 266433, Livro 1-F, de 26/05/2020.- Emitida DOI.- Eu, Suélem Roberta dos Santos, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora (Juliana Follmer Bortolin Lisboa):
Emol: R\$152,70 Selo: 0350.04.1900005.18830 = nihil PED: R\$5,00 Selo PED: 0350.01.1900003.40822 = nihil - Selo gratuito determinação legal

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Lajeado-RS, 24 de junho de 2020, às 14:20:26.

Total: nihil - ()

Certidão 4 páginas: nihil (0350.03.1900005.43372 = nihil)

Busca em livros e arquivos: nihil (0350.02.1900003.44047 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: nihil (0350.01.1900003.40894 = nihil)

Gustavo Borelli
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097261 53 2020 00030336 10

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE LAJEADO
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
 REGISTRADORA

Página 1 de 2

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	Matrícula 97.635
	Matrícula 97.635	Lajeado, 02.julho.2020.	FLS. 01	

IMÓVEL: Um terreno urbano com a superfície de 299,76m² (duzentos e noventa e nove metros e setenta e seis decímetros quadrados), sem edificações, localizado nesta Cidade, Bairro Carneiros, ocupado pela Rua Oscar Theobaldo Hexsel, no quarteirão formado pelas Ruas Sabiá, Bento Rosa, Irena Haas Bergmann, Arno Reinaldo Gerhardt, Daniel Pozzebon, José Urbano Richter, José Pedro Bonaldo e Ernesto Ruthner, sendo que as Ruas Iria Braun Becker, Alfonso Haas, Armindo Frederico Haetinger e Oscar Theobaldo Hexsel penetram neste quarteirão, considerado como Setor 13, Quadra 76, Lote 555, confrontando-se: ao NORDESTE, com a Rua Sabiá, onde mede 10,00 metros; segue na direção Sul, no sentido horário, formando ângulo interno de 89°51' com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 29,97 metros; segue na direção Oeste, formando ângulo interno de 90°09' com o segmento anterior, pelo lado SUL, com o imóvel matriculado sob nº 97.636, onde mede 10,00 metros; segue na direção Norte, formando ângulo interno de 89°51' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com a Rua Oscar Theobaldo Hexsel, onde mede 29,98 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 90°06'.- **PROPRIETÁRIA: HÉLIO ARNHOLD & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.796.177/0001-00, com sede na Avenida Benjamin Constant nº 1666, Bairro Centro, na Cidade de Lajeado/RS.- **ORIG. MATRÍCULA nº 88.381, Livro 2-RG, de 02 de janeiro de 2017.- Protocolos nºs 266435 e 267242, Livro 1-F, de 26/05/2020 e 26/06/2020.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente Autorizada, digitei.- Eu, (Raquel Geanezini Guerra), Registradora Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- **DOU FÉ.-**
 Emol: R\$20.70 Selo: 0350.03.1800003.44309 = nihil PED: R\$5.00 Selo PED: 0350.01.1900003.43410 = nihil - Selo gratuito determinação legal**

R-1-97.635.- 02 de julho de 2020.- DOAÇÃO - DOADORA: HÉLIO ARNHOLD & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.796.177/0001-00, com sede na Avenida Benjamin Constant nº 1666, Bairro Centro, na Cidade de Lajeado/RS, neste ato representada por seus sócios e administradores, HÉLIO LUIZ ARNHOLD, inscrito no CPF sob nº 109.624.760-72, HELIO LUIZ ARNHOLD JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 943.619.670-91, e MAURICIO ARNHOLD, inscrito no CPF sob nº 827.308.570-87.- **DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MARCELO CAUMO, inscrito no CPF sob nº 928.169.670-34, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 10.955, de 30 de dezembro de 2019.- **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula.- **DESTINAÇÃO:** a área é ocupada pela Rua Oscar Theobaldo Hexsel, e estará afetada para uso comum do povo, nos termos da Lei Municipal nº 10.955/2019.- **VALOR ATRIBUÍDO:** R\$1.00 (um real).- **AV.FISCAL:** na escritura pública consta que as partes estão imunes do pagamento do Imposto de Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD, e dispensadas de seu reconhecimento pela Fiscalização de Tributos Estaduais, conforme o previsto no artigo 5º, I da Lei nº 8.821/89 e posteriores alterações, e conforme artigo 7º do Decreto nº 33.156/89 e posteriores alterações.- **FORMA**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página-

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
 CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação da página anterior

Página 2 de

DO TÍTULO - Traslado da Escritura Pública de Doação, lavrada em 18 de maio de 2020 (fls.139 a 143, Livro nº 227-A de Transmissões), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrada em 25 de junho de 2020 (fl.058v, Livro nº 098-A de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- Consta na escritura pública, em nome da doadora: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, em 31 de março de 2020.- Protocolos nºs 266435, Livro 1-F, de 26/05/2020, mantida a eficácia da prenotação, considerando-se que a ultrapassagem do prazo legal não se deu por omissão do interessado, mas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em conformidade com o Provimento 94/2020 do Conselho Nacional de Justiça; e 267242, Livro 1-F, de 26/06/2020.- Emitida DOI.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra): #
Emol: R\$152,70 Selo: 0350.04.1800005.19307 = nihil PED: R\$5,00 Selo PED: 0350.01.1800003.43411 = nihil - Selo gratuito determinação legal

CONTINUA NA FOLHA SEQUINTE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

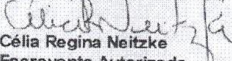
Lajeado-RS, 09 de julho de 2020, às 10:16:06.

Total: R\$28,30 - ()

Certidão 2 páginas: R\$13,80 (0350.03.1800005.44322 = nihil)

Buena em livros e arquivos: R\$9,50 (0350.02.1800003.46336 = nihil)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0350.01.1800003.43443 = nihil)


Célia Regina Neitzke
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097261 53 2020 00032942 36